



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 15/85

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável e ou judicial, uma área de terras situada no perímetro urbano da cidade de Várzea Grande e dá outras providências.

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956

DECRETA

Artº. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável e ou judicial, uma área de terras urbana no município de Várzea Grande, de propriedade do Espólio de Satoshi Kuroyanagi e outros, área essa situada no Trevo do Lagarto.

Artº. 2º - O imóvel desapropriado que tem 100.429 metros quadrados, possui os seguintes limites e confrontações:

"MARCO 01, seguindo num rumo magnético de 90º 00 NE, confrontando com a BR 364, medindo 76 metros até o marco 2; MARCO 02, seguindo num rumo magnético de 85º 00 NE, confrontando com a BR 364, medindo 65 metros até o marco 3; MARCO 03, seguindo num rumo magnético de 15º 00 WS, confrontando com quem de direito, medindo 250,00 metros, até o marco 04; MARCO 04, seguindo num rumo magnético de 12º 00 WS, confrontando com quem de direito medindo 109 metros até o marco nº 05; MARCO 05, seguindo num rumo magnético de 78º 00 NW, medindo 396,00 metros até o marco 06; MARCO 06, seguindo num rumo magnético de 30º 00' WE, medindo 450,0 metros até o marco nº 01".



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

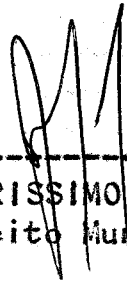
Artº. 3º - O valor da área desapropriada será o da avaliação feita pela Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Artº. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Artº. 5º - Fica delegado à Procuradoria Municipal todos os poderes necessários para a execução efetiva da presente desapropriação.

Artº. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, Mato Grosso, aos 21 dias do mês de março de 1985.



JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal